

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 05/2025

Município de Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Finanças.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de pesquisa e cotação de preços públicos, incluindo a disponibilização de acesso a plataforma tecnológica equipada com Inteligência Artificial (IA), para consulta avançada e automatizada a bases de dados, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de pesquisa e cotação de preços públicos, incluindo a disponibilização de acesso a plataforma tecnológica equipada com Inteligência Artificial (IA), para consulta avançada e automatizada a bases de dados, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Descrição
01	12	Mês	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de pesquisa e cotação de preços públicos, compreendendo a elaboração completa das pesquisas solicitadas pelo órgão contratante, bem como a disponibilização de acesso à plataforma tecnológica equipada com Inteligência Artificial (IA) para consulta avançada e automatizada à base de dados, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.</i>

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnico Preliminar nº 05/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo proposta para a presente necessidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de pesquisa e cotação de preços públicos, compreendendo a elaboração completa das pesquisas solicitadas pelo

órgão contratante, bem como a disponibilização de acesso à plataforma tecnológica equipada com Inteligência Artificial (IA) para consulta avançada e automatizada à base de dados, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação não poderá ter limite de usuários, pois poderá ser utilizada também pelas Secretarias Municipais para busca de valores preliminares de contratação.

Deverá ainda a contratação conter:

- Cotação personalizada: prestação de serviços envolvendo o auxílio na elaboração do processo de cotação mediante o envio prévio de itens e com resposta em até 5 dias úteis;

- Cotação com IA: pesquisa automática com o uso de ferramentas de Inteligência Artificial para elaboração da pesquisa de forma rápida;

- Plataforma de pesquisa contendo diversas fontes de preços praticados em contratações de órgãos públicos;

- Funcionalidade de pesquisa automática em sites de vendas a partir da listagem de itens fornecida;

Envio de cotação direta à fornecedores pré-selecionados.

- Geração de relatórios em PDF, Excel e CSV;

- Permissão para inserir fluxo de revisores nas cotações;

Entre outras funcionalidades que auxiliam no processo de cotação de preços para a administração pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1 O Serviço possui natureza continuada.

4. 2. Duração Inicial do Contrato:

4.2.1 O contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou alterado, conforme necessidade e concordância das partes.

4.3 - Prestação de serviços:

4.3.1 Serviços técnicos especializados em pesquisa e cotação de preços públicos, com elaboração de relatórios completos conforme demanda do órgão, com resposta em até 5 dias úteis por solicitação.

4.3.2 Disponibilização de acesso a plataforma tecnológica equipada com Inteligência Artificial (IA), permitindo consultas avançadas e automatizadas a bases de dados públicas e privadas, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.3 Disponibilização de ferramenta de busca em sites de venda de forma facilitada para composição dos relatórios;

4.3.4 Disparo automático de solicitação para cotação direta com fornecedores;

4.3.5 Garantia de atualização periódica das bases de dados utilizadas pela plataforma;

4.3.6 Suporte técnico e treinamento aos servidores designados pelo órgão contratante;

4.3.7 Atendimento a requisitos de segurança da informação e proteção de dados, conforme legislação vigente;

4.3.8 Atendimento remoto conforme necessidade do órgão;

4.4 Requisitos de documentação:

4.4.1 A empresa deverá ter em seu objeto social atividades correlatas com a contratada;

4.4.2 A empresa deverá possuir a documentação necessária para a formalização da contratação;

4.5 Obrigações das partes:

4.5.1 São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato, principalmente acesso a informações e documentos necessários para a realização do diagnóstico;

III - Determinar as providências necessárias quando a execução do objeto não observar a forma estipulada no presente termo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

4.5.2 São obrigações da CONTRATADA:

I – Prestar o serviço de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o serviço contratado, bem como por cumprir

todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sendo o caso;

IV – Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), sendo o caso;

V - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VI - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VII - Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

4.6 hipóteses de sanções e extinção contratual

4.6.1 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - multa de 1% sobre o valor total atualizado do contrato, por dia de atraso na conclusão da prestação do serviço, limitada está a 15 (quinze) dias para a entrega do diagnóstico final, após o qual será considerada caracterizada a inexecução parcial do contrato.

II - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

III - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

4.6.2 Da extinção do contrato

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4.7 Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

4.7.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.7.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.7.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá iniciar a prestação do serviço e disponibilização da ferramenta de IA imediatamente após a assinatura do contrato.

A prestação dos **serviços técnicos especializados em pesquisa e cotação de preços** públicos, se dará mediante elaboração de relatórios completos conforme demanda do órgão, com resposta em **até 5 (cinco) dias úteis por solicitação**.

Durante a execução do contrato, para a prestação do serviço deverá ser disponibilizado acesso a plataforma tecnológica equipada com **Inteligência Artificial (IA)**, permitindo **consultas avançadas e automatizadas a bases de dados públicas e privadas, com as seguintes funcionalidades mínimas:**

- Ferramenta de busca facilitada em **sites de venda** para composição dos relatórios.
- Realizar **disparo automático de solicitações de cotação direta com fornecedores** quando desejável.
- Atualização diária das bases de dados utilizadas pela plataforma.

- Suporte técnico e treinamento aos servidores designados pelo órgão contratante.
- Atendimento aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados, conforme legislação vigente.
- Geração de relatórios em PDF, Excel e CSV.
- Permitir inserção de fluxo de revisores nas cotações.
- Disponibilização de **número de usuários ilimitado para acesso ao sistema.**
- Interface amigável e fácil naveabilidade.

A Contratada deverá ainda disponibilizar suporte técnico durante o horário comercial conforme necessidade do órgão.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, designados por Portaria.

6.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução do ajuste, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do §1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para tanto.

6.5.3. O fiscal do contrato comunicará ao setor competente, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.5.4. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.5.5. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao seu superior para que tome as providências cabíveis quando ultrapassar a sua competência.

6.5.6. O fiscal deverá ainda acompanhar as atualizações do processo e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato. A exemplo da ordem de serviço, registro de ocorrências, alterações e prorrogações contratuais, elaboração de relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.5.7. O fiscal tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.5.8. O fiscal deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os serviços serão recebidos no ato da entrega da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O pagamento será realizado mensalmente, no valor de R\$1.899,00 (mil oitocentos e noventa e nove reais) mensais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O fornecedor será selecionado através de dispensa de licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo o aviso de dispensa de licitação publicado no sítio eletrônico do Município, adotando-se o critério de julgamento pela proposta mais vantajosa.

8.2. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os requisitos documentais exigidos pela legislação vigente, como inscrição no registro público competente, prova de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, regularidade com FGTS, entre outros documentos pertinentes conforme previsto em legislação específica.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total aproximado da contratação é de R\$ 22.788,00 anual, conforme segue:

Item	Descrição	Qtd. Meses	Valor Un.	Valor Total
01	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de pesquisa e cotação de preços públicos, compreendendo a elaboração completa das pesquisas solicitadas pelo órgão contratante, bem como a disponibilização de acesso à plataforma tecnológica equipada com Inteligência Artificial (IA) para consulta avançada e automatizada à base de dados, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.</i>	12	R\$ 1.899,00	R\$ 22.788,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Indica-se:

Órgão: 04 Secretaria de Finanças

Unidade: 001 Secretaria de Finanças

Ação: 2.401 - MANUT DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS-FINANCEIRAS

Código Reduzido: 90 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.40.21 – Serviços técnicos profissionais de TIC

Relator responsável pela elaboração:

Ana Paula Peukert

Assessora de Compras e Contratações

Boa Vista do Incra, 10 de setembro de 2025.